

PORTARIA/REITORIA N.º 08 /2019, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora Interina do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, o requerimento, emitido pelo docente **Audimar Dionízio de Santana**, que informa sua renúncia, das funções de Coordenador do Curso de Pedagogia.

Considerando ainda, a comunicação interna nº14/2019, emitida pela Coordenação do Curso de Pedagogia, onde informa que o acúmulo das funções a Coordenadora de Estágio se torna inviável levando em conta a grande demanda de urgências no Curso em razão da visita do Conselho Estadual de Educação para renovação do Curso.

Considerando ainda, que o nome da docente **Maria Leci de Bessa Mattos** fora indicado no Conselho do Curso de Pedagogia, em reunião realizada em 05 de fevereiro de 2019.

Considerando, a necessidade de evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

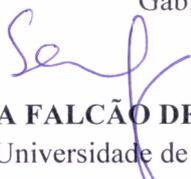
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente **MARIA LECI DE BESSA MATTOS**, para exercer as atribuições de **Coordenadora Interina** do **Curso de Pedagogia** da Universidade de Gurupi, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo à partir de 05 de fevereiro de 2019 cessando seus efeitos com o término do processo eleitoral a ser instituído pelo Conselho Acadêmico Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 26 de Fevereiro de 2019.


SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018

